

DECRETO Nº 29.647

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 1791/2017, de 19/01/2017,

RESOLVE:

Demitir, com fundamento no art. 192, inciso III, alínea "d", da Lei nº 4009/1994, o servidor **WAGNER GONÇALVES DE SÁ**, Auditor Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 037882-01, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 07 de agosto de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2020.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6125 de 07/08/20.